Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da dispensa licitatória 289/2026, processo nº 4803/2026, referente a aquisição de mobiliário, **item 6**, realizada em 13/05/2026 com a Empresa **OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA,** com fulcro nas normas vigentes sobre a matéria e conforme despachos constantes nos autos do procedimento administrativo eletrônico nº 4967/2026.
Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 14 de maio de 2026

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Processo 4967/2026. Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS PACHECO FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D9BDF04B6A8A4C73941BE95557CD163B

MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404

CÓDIGO DE ACESSO
D9BDF04B6A8A4C73941BE95557CD163B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: JOSE CARLOS PACHECO FURTADO em 14/05/2026 16:37:19
CPF:***.***-.537-49
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D9BDF04B6A8A4C73941BE95557CD163B